



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215  
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br>/e-mail:

**ATA DE SESSÃO RESERVADA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**Tomada de Preços nº 015/2020**  
**Processo nº 1207/2020**

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 10 horas e 30 minutos, na Sala de Licitações situada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 038/20 de 17 de janeiro de 2020, para dar início à Sessão de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS das empresas habilitadas na Tomada de Preços supracitada, referente à Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, visando a construção de uma praça pública municipal, localizada no Bairro Jardim Bela Vista, confrontações das Avenida dos Trabalhadores com Avenida Ipê e Rua Mangaba, em Primavera do Leste - MT, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projetos, memorial descritivo, edital e seus anexos, objeto da **Tomada de Preços nº 015/2020 Processo nº 1207/2020** tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarou aberta a sessão, informando a todos que a sessão teria a finalidade de proferir o julgamento de classificação das propostas das licitantes habilitadas no decurso deste processo licitatório.

Importante frisar que após a abertura dos envelopes de proposta, constatou-se a seguinte classificação dentre as habilitadas:

1. **J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 34.299.045/0001-20**, com sede em Rondonópolis/MT, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. Vilma Lira Nogueira Massuia, portadora do RG nº 1200698-0 SEJSP/MT e CPF nº 866.200.961-15, email: [vilmamassuia@hotmail.com](mailto:vilmamassuia@hotmail.com). Com proposta no valor global de R\$ 526.604,31 (quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e quatro reais e trinta e um centavos).
2. **JRM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 11.922.125/0001-95**, com sede em Várzea Grande/MT, e-mail: [jrmconstrucoestda@gmail.com](mailto:jrmconstrucoestda@gmail.com); [geronfgalvao@gmail.com](mailto:geronfgalvao@gmail.com). Com proposta no valor global de R\$ 535.630,19 (quinhentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta reais e dezenove centavos).
3. **MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 21.166.797/0001-71**, com sede em Goiânia/GO, email: [engenharia@multiprimebrasil.com.br](mailto:engenharia@multiprimebrasil.com.br). Com proposta no valor global de R\$ 538.905,19 (quinhentos e trinta e oito mil novecentos e cinco reais e dezenove centavos).
4. **BN PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 26.238.103/0001-88**, com sede em Cuiabá/MT, sem representante credenciado neste ato, e-mail: [engbrunapasqualotto@gmail.com](mailto:engbrunapasqualotto@gmail.com) e [pasqualottoengenharia@gmail.com](mailto:pasqualottoengenharia@gmail.com). Com proposta no valor global de R\$ 541.470,25 (quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215  
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br>/e-mail:

setenta reais e vinte e cinco centavos).

5. **SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 08.617.758/0001-85**, com sede em Poxoréu/MT, e-mail: [damataconstrutoraeireli@gmail.com](mailto:damataconstrutoraeireli@gmail.com). Com proposta no valor global de R\$ 574.391,83 (quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).
6. **MARGUIA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 21.772.664/0001-49**, com sede em Cuiabá/MT, e-mail: [amaral\\_maciel@hotmail.com](mailto:amaral_maciel@hotmail.com). Com proposta no valor global de R\$ 592.146,76 (quinhentos e noventa e dois mil cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).
7. **R. ALVES PEREIRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 33.828.365/0001-68**, com sede em Paranatinga/MT, e-mail: [renato.apereira@yahoo.com.br](mailto:renato.apereira@yahoo.com.br). Com proposta no valor global de R\$ 593.771,16 (quinhentos e noventa e três mil setecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).
8. **CCL CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 03.179.645/0001-21**, com sede em Cuiabá/MT, e-mail: [ccl-construtora@hotmail.com](mailto:ccl-construtora@hotmail.com). Com proposta no valor global de R\$ 606.449,22 (seiscentos e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

A licitante MARGUIA ENGENHARIA LTDA, não enviou mídia digital em seu envelope de proposta, deixando de atender ao disposto no item 11.2. do edital, sendo assim, esta CPL havia concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para que a licitante apresente mídia digital contendo os arquivos na forma solicitada pelo edital, mais precisamente nos itens 11.2. e 11.3. na sessão de 09/07/2020. Porém, decorrido o prazo, esta NÃO apresentou os arquivos digitais solicitados, ficando portanto **DECLASSIFICADA** do certame, face o não atendimento ao item 11.2. e 11.3., incorrendo no item 11.10. do edital. Vejamos:

**11. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**“11.2. A PROPOSTA DE PREÇOS do Licitante, além da via impressa assinada, vistada, timbrada, também deverá ser apresentada, em via digital, na forma de planilha eletrônica de cálculo, CD-Rom ou DVD-Rom, da Proposta de Preços e demais documentos constantes do Envelope nº 02, com a indicação do Responsável Técnico e nº de Registro no Conselho competente, em todas suas folhas, que permita somente a cópia dos dados inseridos, para fins de facilitar a análise da referida proposta por parte da Comissão de Licitação e o envio da proposta de preços e planilhas para análise do Tribunal de Contas;**

**11.3. Os Arquivos digitais constantes no cd-rom ou dvd-rom deverão ser gravados no formato de arquivo do tipo “.xls”/“.xlsx” (Excel) ou “.ods” (OpenOffice ou LibreOffice);”**

**“11.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e seus Anexos ou que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;”**

(...)

**“11.18. Se a proposta não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o(a) Presidente de Comissão considerará a proponente desclassificada;”**

Na mesmo erro incorreu a licitante R. ALVES PEREIRA ENGENHARIA LTDA, pois deixou de apresentar em sua mídia digital, os arquivos conforme solicita o edital em seu item 11.3. uma vez que todos os documentos foram apresentados em formato .pdf, e não em .xls .xlsx ou .ods, conforme solicita o instrumento convocatório. Porém, mesmo após esta CPL conceder o prazo



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215  
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br>/e-mail:

de 2 (dois) dias úteis, a licitante NÃO os apresentou. Sendo assim, esta CPL, DECIDE por **DECLASSIFICAR** a licitante R. ALVES PEREIRA ENGENHARIA LTDA, face o descumprimento do item 11.2. e 11.3. do edital.

Das propostas de preços apresentadas pelas licitantes **J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** e **BN PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI - ME**, verificou-se que as mesmas deixaram de apresentar a composição de encargos sociais, bem como a composição dos serviços relativos à SINAPI. A licitante **CCL CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI ME**, deixou de apresentar a composição de preços dos serviços relativos à tabela SINAPI. A licitante **MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA**, deixou de apresentar a composição de preços principais da planilha orçamentária. Portanto, a estas licitantes fica condicionado, caso sejam declaradas vencedoras do certame, a apresentação de tais documentos como condição a assinatura do contrato, a fim de auxiliar o Departamento de Engenharia na fiscalização dos serviços de forma mais clara e objetiva.

A proposta de preços das licitantes **JRM CONSTRUÇÕES LTDA** e **SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI**, atendeu a contento a todas as cláusulas editalícias da Tomada de Preços nº 015/2020.

Segue abaixo a classificação final do certame:

1. **J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 34.299.045/0001-20, com sede em Rondonópolis/MT. Com proposta no valor global de **R\$ 526.604,31** (quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e quatro reais e trinta e um centavos).
2. **JRM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.922.125/0001-95, com sede em Várzea Grande/MT. Com proposta no valor global de **R\$ 535.630,19** (quinhentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta reais e dezenove centavos).
3. **MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.166.797/0001-71, com sede em Goiânia/GO. Com proposta no valor global de **R\$ 538.905,19** (quinhentos e trinta e oito mil novecentos e cinco reais e dezenove centavos).
4. **BN PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 26.238.103/0001-88, com sede em Cuiabá/MT. Com proposta no valor global de **R\$ 541.470,25** (quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).
5. **SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.617.758/0001-85, com sede em Poxoréu/MT. Com proposta no valor global de **R\$ 574.391,83** (quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).
6. **CCL CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.179.645/0001-21, com sede em Cuiabá/MT. Com proposta no valor global de **R\$ 606.449,22** (seiscentos e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Acerca do aqui exposto, fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsão na alínea b, inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93 e item 14.17. do edital:

“14.17. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo;”



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Rua Maringá,444, Centro– Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215  
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br>/e-mail:

As peças recursais poderão ser enviadas para o e-mail [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br) ou protocolizadas nesta Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000, até às 13h00min de 24/07/2020.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

\*Cristian dos Santos Perius  
Presidente da CPL

\*Adriano Conceição de Paula  
Membro da CPL

\*Sílvia Aparecida Antunes de Oliveira  
Membro da CPL

\*original assinado nos autos do processo licitatório.

